

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 030, de 05 julho de 2005

INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA - ABORDAGEM CORPORAL
INTERDISCIPLINAR EM FISIOTERAPIA, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam pública a abertura de inscrições à seleção para ao Curso de Pós-Graduação em Fisioterapia – Abordagem Corporal Interdisciplinar em Fisioterapia, em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir.

1 – PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 12 a 26 de julho de 2005;

2 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Fisioterapia.

3 - CLIENTELA: diplomados em Curso de Graduação em Fisioterapia.

4 – VAGAS: 35 (trinta e cinco) vagas. Destas vagas, 03 (três) são destinadas a servidores da UFSM.

5 – DOCUMENTAÇÃO:

5.1 – formulário de inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site www.ufsm.br , devidamente preenchido;

5.2 – cópia do diploma do Curso de Graduação, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão de Curso para o primeiro semestre letivo de 2005;

5.3 – histórico escolar do Curso de Graduação;

5.4 – “Curriculum Vitae”, documentado;

5.5 – Justificativa do candidato constando o motivo pelo qual deseja cursar a especialização, área de interesse em atuação e pesquisa;

5.6 – pré-projeto de pesquisa (máximo de três laudas) constando: introdução, justificativa e objetivo;

5.7 – termo de compromisso com o Curso;

5.8 – cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do documento de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

5.9 - comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A: código 153164, gestão 15238, código de recolhimento: 28830-6 (ver anexo ao Edital, passos para a emissão da Guia de Recolhimento);

5.10 – a documentação solicitada, neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato;

6 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 – entrevista será agendada com os candidatos nos dias 29 de julho e 01 de agosto de 2005, em horário de expediente, na secretaria do Departamento de Fisioterapia e Reabilitação, do Centro de Ciências da Saúde. Valor da entrevista 35 (trinta e cinco) pontos;

6.2 - análise do projeto de pesquisa, de acordo com a proposta do Curso e a disponibilidade de docentes em orientação de trabalhos, valendo 30 (trinta) pontos;

6.3 - análise do “Curriculum Vitae”, valendo 35 (trinta e cinco) pontos;

6.4 – análise do termo de compromisso com o Curso;

6.5 – o candidato que não apresentar um dos itens acima descritos será, automaticamente, desclassificado;

6.6 – A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada;

6.7 – Informações Complementares pelo telefone 0 xx 55 – 220 – 8234 e e-mail: clarapinheiro@smail.ufsm.br .

7 – MATRÍCULA: será realizada nos dias de 02 a 03 de agosto de 2005.

7.1 – VALOR E TAXA DE MATRÍCULA: no ato da confirmação da matrícula, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e mais 14 (quatorze) parcelas mensais de igual valor, com o vencimento no dia 05 (cinco) de cada mês. O pagamento será feito na Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC), no horário das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, no prédio 66, Cidade Universitária – Campus.

8 – INÍCIO DO CURSO: dia 05 de agosto de 2005, às 17 horas, na Coordenação do Curso. As aulas serão ministradas às sextas-feiras no horário das 17 às 22 horas e aos sábados das 8h às 12h30min e das 13h30min às 19 horas. A viabilidade do Curso será possível a partir de 25 (vinte e cinco) alunos matriculados acrescidos de 02 (dois) servidores da Universidade Federal de Santa Maria.

9 – CARACTERÍSTICAS DO CURSO:

9.1 – Natureza do Curso: eventual;

9.2 – Carga-horária: 420 (quatrocentos e vinte) horas-aula.

9.3 – Duração do Curso: o período de duração do Curso será de 12 (doze) meses para a conclusão dos créditos e mais 06 (seis) meses para o término do trabalho de finalização de Curso.

10 – ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e no site www.ufsm.br

11 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site www.ufsm.br .

12 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a divulgação final da seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto a Coordenação do Curso.

13 – As inscrições realizadas conforme o Edital nº 003/2004 – DERCA, de 23 de janeiro de 2004 e 006/2004 – DERCA, de 04 de fevereiro de 2004, permanecem válidas e os candidatos deverão se adequar às datas deste Edital.

14 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador, por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor adjunto

Cezar Flores
Diretor

ANEXO

PASSOS PARA EMITIR GUIA DE PAGAMENTO

www.tesouro.fazenda.gov.br

Contabilidade Governamental

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

SIAFI

Gru – Guia de recolhimento da União

Unidade Favorecida: Código= 153164

Gestão: 15238

Recolhimento Código: 28830-6

Número de Referência: Não Preencher

Competência= (mm/aaaa) mês/ano. Exemplo: janeiro/2005 = 01/2005

Vencimento= Conforme a data de recolhimento – Exemplo – 01/02/2005.

Contribuinte: CPF. Nome.

Valor Principal: exemplo: R\$ 30,00

Clicar - impressão